

# SUMÁRIO

<b>Prefácio</b> .....	11
1. Introdução .....	13
2. Princípio da indeclinabilidade ou da inafastabilidade da Jurisdição e decisão unipessoal do relator .....	19
2.1. Princípio da indeclinabilidade ou da inafastabilidade em sentido estrito .....	20
2.2. Princípio da indeclinabilidade em sentido lato ou princípio da indelegabilidade da Jurisdição .....	22
2.3. Da possibilidade de o relator decidir monocraticamente como regra de competência simultânea .....	28
2.3.1. Direito Romano .....	28
2.3.2. Composição dos tribunais no direito brasileiro .....	30
2.4. Considerações de lege ferenda .....	44
3. Recursos sujeitos a julgamento por decisão singular do relator .....	52
3.1. Juízo de admissibilidade .....	52
3.1.1. Agravo .....	52
3.1.2. Embargos infringentes .....	59
3.1.3. Embargos de divergência .....	61
3.1.4. Embargos de declaração .....	62
3.2. Juízo de mérito .....	62
3.2.1. Apelação .....	62
3.2.1.1. Aplicação do art. 515, § 3º, do CPC .....	64
3.2.2. Recurso ordinário .....	65
3.2.3. Agravo .....	66
3.2.4. Embargos infringentes e embargos de divergência .....	69
3.2.5. Embargos de declaração .....	70
3.2.6. Recursos especial e extraordinário .....	74
3.2.7. Recursos perante o Juizado Especial .....	75
3.3. Ações de competência originária dos tribunais, sucedâneos recursais, reexame necessário e conflito de competência .....	77
4. Do momento para a prolação da decisão do art. 557, caput, e do art. 557, § 1º-A .....	89

4.1. Do momento para julgar o agravo de instrumento por decisão monocrática .....	89
5. Agravo: natureza jurídica e terminologia .....	99
5.1. Terminologia .....	99
5.2. Natureza jurídica .....	112
5.3. Natureza jurídica da decisão singular proferida pelo relator .....	115
6. Mérito do agravo inominado .....	120
7. Procedimento do agravo inominado: contraditório, inclusão em pauta, e sustentação oral .....	138
7.1. Colocação do agravo inominado em pauta .....	139
7.2. Contraditório no agravo inominado .....	142
7.3. Revisão e sustentação oral no agravo inominado .....	148
7.4. Depósito prévio da multa como condição para admissibilidade de outros recursos .....	151
7.5. Declaração incidental tantum de inconstitucionalidade e cláusula da reserva legal .....	153
7.6. Decisão em capítulos e julgamento monocrático com fundamento em hipóteses distintas .....	154
7.7. Sucumbência recíproca, recurso de ambas as partes, recurso adesivo, e julgamento monocrático do recurso de apenas uma das partes. ....	155
7.8. Decisão monocrática como objeto de ação rescisória .....	156
8. Exame analítico do art. 557 do CPC .....	157
8.1. “O relator negará seguimento” .....	157
8.2. “a recurso” .....	158
8.3. “manifestamente” .....	159
8.4. Recurso manifestamente “inadmissível”. ....	159
8.5. Recurso manifestamente “improcedente”. ....	161
8.6. Recurso manifestamente “prejudicado” .....	163
8.7. Recurso “em confronto” “com súmula” ou “com jurisprudência dominante” “do respectivo tribunal”, do Supremo Tribunal Federal, ou “de Tribunal Superior” .....	164
8.8. Decisão recorrida em manifesto confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior. ....	169
8.9. “O relator negará” (art. 557, caput) x “O relator poderá dar” (art. 557, § 1º-A). ....	169
<b>Referências</b> .....	172